

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1987/0463

Envia cópia da Lei nº 2465

ao Gabinete do

LEI Nº 2464, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.

Altera o item III do artigo 3º, da Lei nº 2383, de 01 de dezembro de 1986, que estina a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1987.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica acrescido em mais 20% (vinte por cento) o limite estabelecido para a abertura de créditos suplementares às dotações do Orçamento da Prefeitura de Ituiutaba, no exercício de 1987, de que trata o item III do artigo 3º, da Lei nº 2383, de 01 de dezembro de 1986.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 1987.

Ronel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Ronel Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

ARQUIVE-SE
13/03/1987

ARQUIVE-SE
13/03/87

Ass. Sr.

JOÃO JACOB YONER

Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MS

mm/rac.